



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1731 - Dezembro/2025
Portarias - Nº 11 e 12/2025
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 22 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Prefeitura Universitária - PREUNI**

PORTRARIA PREUNI/UFPI Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Planejamento para construção do Almoxarifado de Química, Campus Ministro Petrônio Portella.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1847, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 26 de novembro de 2024, e as exigências operacionais contidas e advindas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o que consta no Processo nº23111.043692/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Planejamento, sob a presidência do primeiro, referente à construção do Almoxarifado de Química, do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme segue:

- I - Augusto dos Santos Braganca Neto - Siape 3208975 - Arquiteto e Urbanista;
- II - Marina Freire Miranda- SIAPE 2049723- Arquiteta e Urbanista, Coordenadora de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia/PREUNI;
- III - Ilana Maria de Moura Sousa - SIAPE 3208828 - Arquiteta e Urbanista, Chefe da Divisão de Arquitetura/PREUNI;
- IV - Érica Cecilia de Sousa Soares - SIAPE 1620620 - Arquiteta e Urbanista/PREUNI;
- V- Marcos Vinicius Nunes Sampaio - SIAPE 1637846 - Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Engenharia/PREUNI;
- VI - Adriano Gomes de Castro - SIAPE 423480 – Docente do Departamento de Química/UFPI.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação, da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4º - A presente designação é por prazo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo, desde que devidamente motivada.

Art.5º - O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser encaminhadas por escrito, à Prefeitura Universitária, para adoção de medidas convenientes.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Data: 14/01/2026 11:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Prefeito Universitário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Prefeitura Universitária - PREUNI**

PORTARIA PREUNI/UFPI Nº 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Planejamento para construção do prédio de Medicina, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1847, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 26 de novembro de 2024, e as exigências operacionais contidas e advindas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, bem como o que consta no Processo nº 23111.000059/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Planejamento, sob a presidência da primeira, referente à construção do prédio de Medicina, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, conforme segue:

- I - Érica Cecilia de Sousa Soares - SIAPE 1620620 - Arquiteta e Urbanista/PREUNI;
- II - Marina Freire Miranda- SIAPE 2049723- Arquiteta e Urbanista, Coordenadora de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia/PREUNI;
- III - Ilana Maria de Moura Sousa - SIAPE 3208828 - Arquiteta e Urbanista, Chefe da Divisão de Arquitetura/PREUNI;
- IV – Rafael de Sousa Leal Martins Moura - SIAPE 1220686 – Engenheiro Civil/PREUNI;
- V- Juscelino Francisco do Nascimento - SIAPE 1063909 – Docente do Departamento de Letras, Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação, da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - A Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4º - A presente designação é por prazo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo, desde que devidamente motivada.

Art.5º - O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser encaminhadas por escrito, à Prefeitura Universitária, para adoção de medidas convenientes.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Data: 14/01/2026 11:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Prefeito Universitário